

Única Vara do Foro da Comarca de Rio das Pedras/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE SMV VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.881.601/0001-13, na pessoa da Administradora Judicial **MURILLO LOBO & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, representada por **Murillo Macedo Lobo**, inscrito na OAB/SP sob o nº 364.370; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** O Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho, MM. Juiz de Direito da Única Vara do Foro da Comarca de Rio das Pedras/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** requerida por **TAEGU TOOLS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA** contra **SMV VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA - Processo nº 0002417-57.2014.8.26.0511 - Controle nº 1842/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/09/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 23/09/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/09/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 04/10/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 04/10/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 14/10/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 9:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não**

suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: SALAS DA DIRETORIA E COMPRAS: LOTE 01:** 01 mesa redonda; 10 cadeiras; cofre grande; estante com 04 portas (2 peq/2g); 03 mesas em L com 02 gavetas; armário aço 02 portas; armarinho com 02 portas; 01 ar condicionado modelo SPLIT. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 300,00 (trezentos reais) para março de 2017. SALAS DO ADMINISTRATIVO, RH E REUNIÃO E RECEPÇÃO: LOTE 02:** 01 de reunião; 14 cadeiras; 04 mesas em L; 01 mesa pequena; 03 ares condicionados de janela e parede; 02 armários aço 04 gavetas; 01 ar condicionado de janela e parede; 01 fax Panasonic com secretária eletrônica; 01 computador positivo; 01 monitor LG. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para março de 2017. SALAS ENGENHARIA, CPD, PCP E OUTRAS DO ANEXO ADMINISTRATIVO: LOTE 03:** 01 mesa e 01 cadeira; 02 armários aço 04 gavetas; 02 ares condicionados de janela; 01 refrigerador Eletrolux Prosdócimo; 01 fogão quatro bocas; 01 bebedouro; 01 carro buffet self service 06 bocas; 03 mesas com 02 gavetas e 01 cadeira; 02 mesas; 01 armário aço 04 gavetas; 04 cadeiras; 01 computador X5 preto; 01 armário aço 04 gavetas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 200,00 (duzentos reais) para março de 2017. ÁREA INDUSTRIAL: LOTE 04:** Válvulas em exposição (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 200,00 (duzentos reais) para março de 2017. LOTE 05:** Materiais na área de expedição. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para março de 2017. LOTE 06:** Válvulas semiacabadas (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para março de 2017. LOTE 07:** Bancada, bebedouro, talha pequena e materiais diversos. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para março de 2017. LOTE 08:** Bancadas, ferramentas, lixadeira caseira, talha média e peças diversas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 700,00 (setecentos reais) para março de 2017. LOTE 09:** 03 furadeiras de bancada com a bancada. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para março de 2017. LOTE 10:** Máquina furadeira grande - bancada vertical. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para março de 2017. LOTE 11:** Torno Fresadora com CNC Fagor (sucata). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 300,00 (trezentos reais) para março de 2017. LOTE 12:** Ponte rolante para 05 toneladas. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para março de 2017. LOTE 13:** Mandrilhadora Devlieg modelo JMC-54K-60 com CNC. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para março de 2017. LOTE 14:** Torno vertical mecânico VEB. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para março de 2017. LOTE 15:** Fresadora Carlton. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para março de 2017. LOTE 16:** Furadeira S.A. Yadoya, furadeira FUC 2, bancadas e peças. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para março de 2017. LOTE 17:** Torno mecânico IMOR. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para março de 2017. LOTE 18:** Torno mecânico IMOR. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para março de 2017. LOTE 19:** Torno mecânico NARDINI 300II. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para março de 2017. LOTE 20:** Torno mecânico IMOR. **Valor da Avaliação deste Lote:**

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para março de 2017. LOTE 21: Torno mecânico IMOR (Castanha Gde). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para março de 2017. LOTE 22: Fresadora INDUMA. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para março de 2017. ALMOXARIFADO: LOTE23: Diversos. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para março de 2017. FUNDIÇÃO E ÁREA EXTERNA: LOTE 24: Sucatas agrupadas. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para março de 2017. ÁREA EXTERNA: LOTE 25: Compressor de AR "parafuso" INGERSOLL-RAND e resfriador. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para março de 2017. ÁREA EXTERNA: LOTE 26: 02 compressores de AR. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para março de 2017. LOTE 27: Sucatas de peças. Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 100,00 (cem reais) para março de 2017. Valor da Total da Avaliação: R\$ 227.950,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais) para março de 2017. Os bens encontram-se na Av. Sebastião Monteiro, nº 155 – Distrito Industrial – Rio das Pedras/SP.

Rio das Pedras, 20 de agosto de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho
Juiz de Direito